



PROJETO DE LEI Nº 14829/2025

(Quézia Doane de Lucca)

Cria a **Campanha Municipal da Ordem e da Disciplina** para fortalecer a cidadania, o respeito às normas sociais e à valorização do convívio harmônico em comunidade.

Art. 1º. É criada a **Campanha Municipal da Ordem e da Disciplina**, com o objetivo de promover ações educativas e formativas voltadas ao fortalecimento da cidadania, do respeito às normas sociais e à valorização do convívio harmônico em comunidade.

Art. 2º. A **Campanha** tem por objetivos:

- I** – estimular o respeito às leis, às normas de convivência e aos princípios éticos no ambiente escolar, comunitário e institucional;
- II** – valorizar a disciplina como instrumento de formação de caráter, responsabilidade individual e construção de uma sociedade mais justa e segura;
- III** – fomentar práticas educativas em escolas, unidades de saúde, órgãos públicos, associações e entidades sociais voltadas à conscientização sobre civismo, urbanidade e deveres do cidadão;
- IV** – incentivar o protagonismo da juventude na promoção da cultura da ordem, da paz e do respeito mútuo.

Art. 3º. O Poder Público poderá realizar, em parceria com a sociedade civil, as seguintes atividades:

- I** – palestras, seminários e rodas de conversa;
- II** – concursos de redação, artes e projetos escolares;
- III** – campanhas de conscientização sobre o respeito à autoridade, à propriedade pública e ao próximo;
- IV** – ações educativas promovidas pela Guarda Municipal, Defesa Civil e demais órgãos da administração;
- V** – premiações e reconhecimento de boas práticas disciplinares em escolas e instituições.





Art. 4º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

A criação da Campanha Municipal da Ordem e da Disciplina surge da necessidade de resgatar valores essenciais à convivência em sociedade, como o respeito mútuo, a obediência às normas e a valorização do senso de dever e responsabilidade.

Diante dos desafios crescentes relacionados à indisciplina nas escolas, à banalização da violência e ao desrespeito às instituições, torna-se fundamental que o poder público reforce, desde a base, ações educativas que fortaleçam o tecido social por meio de princípios éticos e cívicos.

A proposta visa envolver toda a comunidade – especialmente os jovens – em atividades que reforcem o espírito de coletividade, o zelo pelo espaço público e o cumprimento das regras que organizam a vida em sociedade.

QUÉZIA DE LUCCA

